



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE PROJETO DE LEI n. 113/2025

Considerando o recebimento do Projeto de Lei n. 113/2025, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, que "Dispõe sobre a transparência público e a publicidade em tempo real para a listagem da ordem se serviço de substituição das lâmpadas de vapor de sódio ou de mercúrio por diodo emissor de luz (LED) no Município de Iturama e dá outras providências";

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto ao mérito para manifestar sobre matéria referente ao planejamento e desenvolvimento urbano, nos termos do art. 71 do Regimento Interno;

DETERMINO: o encaminhamento do presente Projeto de Lei à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, Transporte e Meio Ambiente**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
Presidente da Câmara